

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Tribunal de Justiça do Estado

DIREÇÃO DO FÓRUM DE CAMETA



Trilha da Juventude S/N Cametá (PA), CEP: 68.400-000, Telefones: (91) 3729-9700. Horário de atendimento ao público: das 08h00min às14h00min.

Portaria nº 007/2024 - D.F.

O Doutor MARCIO CAMPOS BARROSO REBELLO, Juiz de Direito Titular da 1 Vara Cível e Criminal e Diretor do Fórum de Cametá (PA), na forma do art. 139, I, da

Lei nº 5.008/1981, etc.

CONSIDERANDO : os termos da Resolução nº 71/2009-CNJ e da Resolução nº 16/2016-TJPA, que regulamenta o serviço

de Plantão Judiciário do Poder judiciário do Estado;

RESOLVE : definir a escala do plantão judiciário do mês de junho do ano em curso, na forma a seguir:

ESCALADEPLANTÃONº06/2024

MÊS: JUNHO DE 2024 COMARCA: CAMETA/PA						
HORÁRIO	:	Segunda à sexta-feira: 14h às 7h59min do dia seguinte.	Sábados, domingos e feriados: 8h às 7h59min do dia seguinte.			

DIA	VARA	MAGISTRADO	SERVIDOR DE SECRETARIA	SERVIDOR DE GABINETE	OFICIAL DE JUSTIÇA
01/06	2ª Vara	JOSE MATIAS SANTANA DIAS	Denilton Muniz (91) 98401-8788	Pryscilla Costa (91) 99221-4199	Fortunato Junior (91) 992839949
02/06	2ª Vara		Denilton Muniz (91) 98401-8788	Pryscilla Costa (91) 99221-4199	Fortunato Junior (91) 992839949
03/06	1ªVara	MARCIO CAMPOS BARROSO REBELLO	Rodrigo Carneiro (91) 99308-0428	Diana Carla (91) 98429-7661	Luciano C. Silva (91) 99103-0335
04/06	1ª Vara		Rodrigo Carneiro (91) 99308-0428	Diana Carla (91) 98429-7661	Luciano C. Silva (91) 99103-0335
05/06	1ªVara		Rodrigo Carneiro (91) 99308-0428	Diana Carla (91) 98429-7661	Luciano C. Silva (91) 99103-0335
06/06	1ªVara		Rodrigo Carneiro (91) 99308-0428	Diana Carla (91) 98429-7661	Luciano C. Silva (91) 99103-0335
07/06	1ªVara		Rodrigo Carneiro (91) 99308-0428	Diana Carla (91) 98429-7661	Luciano C. Silva (91) 99103-0335
08/06	1ªVara		Rodrigo Carneiro (91) 99308-0428	Diana Carla (91) 98429-7661	Luciano C. Silva (91) 99103-0335
09/06	1ªVara		Rodrigo Carneiro (91) 99308-0428	Diana Carla (91) 98429-7661	Luciano C. Silva
10/06	2ªVara	JOSE MATIAS SANTANA DIAS	Jessica Trindade (91) 98196-0836	Alexandre dosReis (91) 99208-9647	Adriano Oliveira (68) 99909-1481
11/06	2ª Vara		Jessica Trindade (91) 98196-0836	Alexandre dosReis (91) 99208-9647	Adriano Oliveira (68) 99909-1481
12/06	2ªVara		Jessica Trindade (91) 98196-0836	Alexandre dosReis (91) 99208-9647	Adriano Oliveira (68) 99909-1481



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO





Trilha da Juventude S/N Cametá (PA), CEP: 68.400-000, Telefones: (91) 3729-9700. Horário de atendimento ao público: das 08h00min às14h00min.

			Jessica Trindade	Alexandre dosReis	Adriano Oliveira
13/06	2ªVara		(91) 98196-0836	(91) 99208-9647	(68) 99909-1481
13/00	Z Vala		(01) 00100 0000	(01) 00200-3047	(00) 00000 1101
			Jessica Trindade	Alexandre dosReis	Adriano Oliveira
14/06	2ªVara		(91) 98196-0836	(91) 99208-9647	(68) 99909-1481
			Jessica Trindade	Alexandre dosReis	Adriano Oliveira
15/06	2ªVara		(91) 98196-0836	(91) 99208-9647	(68) 99909-1481
					_
40/00	000 /		Jessica Trindade	Alexandre dosReis	Adriano Oliveira
16/06	2ªVara		(91) 98196-0836	(91) 99208-9647	(68) 99909-1481
		JOSE MATIAS SANTANA DIAS	Giovana Macedo	Pryscilla Costa	Fortunato Junior
17/06	2ªVara		(91) 98287-4293	(91) 99221-4199	(91) 992839949
			, ,		
			Giovana Macedo	Pryscilla Costa	Fortunato Junior
18/06	2ªVara		(91) 98287-4293	(91) 99221-4199	(91) 992839949
			Cinvano Marada	Da sa aill a Carata	
			Giovana Macedo	Pryscilla Costa (91) 99221-4199	Farturata lunian
19/06	2ªVara		(91) 98287-4293	(91) 99221-4199	Fortunato Junior (91) 992839949
					(01) 002000040
			Giovana Macedo	Pryscilla Costa	Fortunato Junior
20/06	2ªVara		(91) 98287-4293	(91) 99221-4199	(91) 992839949
			, ,		
			Giovana Macedo	Pryscilla Costa	Fortunato Junior
21/06	2ªVara		(91) 98287-4293	(91) 99221-4199	(91) 992839949
22/00	08\/		Giovana Macedo	Pryscilla Costa (91) 99221-4199	Fortunato Junior (91) 992839949
22/06	2ªVara		(91) 98287-4293	(91) 99221-4199	(91) 992039949
			Giovana Macedo	Pryscilla Costa	Fortunato Junior
23/06	2ªVara		(91) 98287-4293	(91) 99221-4199	(91) 992839949
		MARCIO CAMPOS BARROSO	Denilton Muniz	Bruna Boulhosa	Luciano C. Silva
24/06	1ªVara	REBELLO	(91) 98401-8788	(91) 98497-1551	(91) 99103-0335
		REBEEEO		<u> </u>	
05/00	43) /		Denilton Muniz	Bruna Boulhosa	Luciano C. Silva
25/06	1ªVara		(91) 98401-8788	(91) 98497-1551	(91) 99103-0335
			Denilton Muniz	Bruna Boulhosa	
			(91) 98401-8788	(91) 98497-1551	Luciano C.Silva
26/06	1ª Vara				(91) 99103-0335
27/06	1ª Vara		Denilton Muniz	Bruna Boulhosa	Luciano C. Silva
21700	ı vala		(91) 98401-8788	(91) 98497-1551	(91) 99103-0335
28/06	1ª Vara		Denilton Muniz	Bruna Boulhosa	Luciano C.Silva
			(91) 98401-8788	(91) 98497-1551	(91) 99103-0335
29/06	1ª Vara		Denilton Muniz	Bruna Boulhosa (91) 98497-1551	Luciano C. Silva
			(91) 98401-8788 Denilton Muniz	Bruna Boulhosa	(91) 99103-0335 Luciano C. Silva
30/06	1ª Vara		(91) 98401-8788	(91) 98497-1551	(91) 99103-0335
			(01) 00 101-01 00	(5.7,55.57.1001	(31) 33 103-0333
1	1			_0	H

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Tribunal de Justiça do Estado



Trilha da Juventude S/N Cametá (PA), CEP: 68.400-000, Telefones: (91) 3729-9700. Horário de atendimento ao público: das 08h00min às14h00min.



OBSERVAÇÃO 1: O plantão se rege pelas disposições constantes da Resolução nº 16/2016, do Tribunal de Justica do Pará, a qual, em seu art. 1º, estabelece as matérias reservadas ao plantão, quais sejam:

Art. 1º - O Plantão Judiciário, em 1º e 2º graus de jurisdição, destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- Pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que a autoridade coatora esteja submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista:
- comunicações de prisão em flagrante e apreciação de pedidos pertinentes à liberdade do investigado ou do adolescente em conflito com a lei:
- III representação da autoridade policial ou requerimento, objetivando a decretação de prisão preventiva ou prisão temporária, em caso de justificada urgência;
- IV pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, em caso de justificada urgência;
- V medidas urgentes de natureza cível ou criminal que não possam ser realizadas no horário normal de expediente ou em situação cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;
- VI medidas urgentes, de naturezas cíveis e criminais, da competência dos Juizados Especiais, limitadas as hipóteses acima elencadas. § 1º O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no Órgão Judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para fins de interceptação telefônica, considerando-se ato atentatório à dignidade da Justiça, a prática de condutas dessa natureza.
- § 2º As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente, somente sendo executas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do magistrado.

§3º Durante o Plantão Judiciário é expressamente vedada a apreciação de pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, tampouco de bens apreendidos,

- § 4º Caberá ao magistrado plantonista, conforme o caso, dar cumprimento às deter∕ninações recebidas, oriundas de Tribunal Supe rior ou do Tribunal de Justiça, no período do plantão, devendo, em todos os casos, diligenciar no sentido de constatar sua autenticidade. § 5º Compete ao magistrado plantonista avaliar, em decisão fundamentada, a urgência que mereça atendimento em regime de plantão, nos termos da presente Resolução, devendo, tão logo examinada, ser remetida ao Juíz Natural.
- § 6º Caso o magistrado plantonista verifique que a matéria submetida à apreciação não se coaduna com as hipóteses previstas na presente Resolução, este, em decisão fundamentada, remeterá os autos à distribuição ordinária, que, neste caso, deverá ocorrer no primeiro dia útil seguinte.

TELEFONES ÚTEIS:

1ª Vara Cível e Criminal – (91) 98446-7987 1 1cameta@tipa.jus.br

2ª Vara Cível - (91) 99361-5440 - 2cameta@tjpa

Cametá (PA), 10 de maio 2024.

MARCIO CAMPOS BARROSO REBELLO

JUIZ DE DIREITO Titular da 1ª Vara Cível e Criminal de Cametá-PA e Diretor do Fórum